



## ORDEM DE INÍCIO

**A FIRMA: LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**END: Rua da Conceição, nº 141, sala 804, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-083.**

**Contrato nº 064/2024**

**Processo nº 9900010350/2023**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo nº **9900010350/2023**, na condição de partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** à partir do dia **13/05/2024** com término previsto para **12/01/2025**, para execução dos serviços de desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95 nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando prestação de serviços de engenharia, na forma do Projeto Básico, visando ocupação sustentável nessas comunidades, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenção urbanas em escadas e muros, nas áreas remanescentes do PRODUIIS, devendo ser observado, entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **08 (oito) meses**.
5. O valor global estimado é **R\$ 3.996.840,27 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (Trigésimo) dia, após o adimplemento das parcelas mensais, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de fatura acompanhada de relatório de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os fiscais: 1º FISCAL: Hernande Gomes Flores Filho, matrícula: 3223, 2ª FISCAL: Letícia dos Santos Jacob Oliveira, matrícula: 3947 e Fiscal Suplente: Giselle Böger Brand, matrícula: 1242597-0.
10. Sujeição à multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

Obras  
SMO

12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde serão registrados todos os serviços, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

EMUSA, Niterói/RJ, **10 de maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Lourosa S. Júnior**  
Presidente da EMUSA

\_\_\_\_\_  
**Vicente Augusto Temperini Marins**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Recebemos em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura e carimbo da firma

\_\_\_\_\_  
**Hernande Gomes Flores Filho**  
FISCAL RESPONSÁVEL

visto :

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

\_\_\_\_\_  
**Leticia dos Santos Jacob Oliveira**  
FISCAL RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
**Giselle Böger Brand**  
FISCAL SUPLENTE RESPONSÁVEL

Assinado eletronicamente por:

- \* Leticia dos Santos Jacob Oliveira (\*\*\*.811.137-\*\*) em 10/05/2024 16:45:32 com assinatura simples
- \* Hernande Gomes Flores Filho (\*\*\*.165.177-\*\*) em 10/05/2024 16:59:07 com assinatura simples
- \* Vicente Augusto Temperini Marins (\*\*\*.949.157-\*\*) em 10/05/2024 17:04:31 com assinatura simples
- \* LUIZ CEZAR MELLO DUARTE JUNIOR (\*\*\*.502.527-\*\*) em 13/05/2024 15:00:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* Giselle Boger Brand (\*\*\*.880.739-\*\*) em 15/05/2024 17:04:07 com assinatura simples
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 16/05/2024 09:45:29 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a7abf153-b856-4992-a536-ed6709bd33b9>

